

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amigos do Santa Maria Judô		CNPJ: 07.899.093/0001-87	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Eulália Oliveira Irion, 253			
BAIRRO: Parque Dom Antônio Reis	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97065-170
E-MAIL santamariajudo@gmail.com	TELEFONE: (55) 99992 4902		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: -	BANCO Banrisul	AGENCIA 0924	
NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Lázaro Cáceres de Moraes		CPF: 038.716.540-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2018/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR: 6013496085 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Roberto Romano, 430		CEP: 97065-310	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Judô – vestindo atletas	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TERMINO 2 meses ARR
PÚBLICO ALVO: Os beneficiados diretamente com o projeto serão 120 crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos e seus familiares. Nosso público está localizado nos bairros Tancredo Neves.		
OBJETO DE PARCERIA: Atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, através do judô.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com esse projeto pretende-se proporcionar, através da prática sistemática do Judô, o crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social. Para tanto, o projeto Judô – vestindo atletas tem o objetivo de continuar proporcionando às crianças, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, atividades prazerosas, com o intuito de promover novos conhecimentos e aprendizados, atuando no contra turno escolar, auxiliando na construção da cidadania e autonomia. Além de prática esportiva, o treinamento ainda proporciona aos jovens a competirem pela Santa Maria Judô em âmbito municipal, estadual e nacional. O núcleo relativo à execução desse projeto atenderá pelo menos 120 crianças e adolescentes. O uniforme (camisetas e moletons) servem como forma de identificação para os participantes do projeto, tanto no ambiente de treino quanto em eventos e também são utilizados como roupa (agasalho) para os atendidos. O Projeto, através da atuação da equipe especializada, age como uma ferramenta de proteção e cidadania as crianças e adolescentes e ao seu grupo familiar, fazendo os encaminhamentos necessário para a rede de proteção do município quando necessário.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Oportunizar às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social, o acesso às Políticas Públicas, à inclusão, melhora na qualidade vida fortalecendo vínculos sócio afetivos e familiares, através do esporte Judô, com atividades educativas e recreativas.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Contribuir, através do judô, para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente, sob orientação de profissional qualificado.
- Disponibilizar ambientes esportivos providos de equipamento de prática esportiva adequado a todos os participantes, onde coexistem a função educativa e a participativa, estimulando a formação adequada de atletas e cidadãos.
- Contribuir com a melhoria na saúde dos participantes através de práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuada.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

O projeto será desenvolvido no ginásio Oresco na Tancredo Neves, nas terças e sextas, das 16:30h às 21:30, sendo que nestes dias e horários os treinos de judô acontecem com professor e monitor especializado, treinos que atualmente são acompanhados pelos responsáveis, permitindo um contato direto com a equipe técnica do projeto. Os alunos são divididos por idade em turmas distintas.

Os treinos são divididos em três momentos, primeiro o aquecimento físico, depois o treino propriamente dito e em seguida um momento de meditação, uma vez por mês, convidaremos os familiares a subirem nos tatames e vivenciarem um treino juntamente com nossos alunos, assim fortalecendo os vínculos sócio afetivos e familiares.

As atividades do projeto se enquadram na modalidade de Proteção Social Básica, que tem por objetivo “a prevenção de situações por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

Medidas de prevenção ao COVID-19:

- Na chegada será medida a temperatura de todos os atletas;
- Na chegada e na saída, cada atleta passará álcool gel, que será supervisionado por um membro de nossa equipe para garantir a correta higienização. Além de usar álcool nos pés antes e depois de subir nos tatames;
- No início de cada treino, a área de tatames será higienizada com álcool spray;
- Será obrigatório o uso de máscara nas dependências do ginásio ou sala de desenvolvimento das atividades;
- Em cada núcleo será atendido no máximo um atleta a cada 2m² de tatames;
- Uma pessoa ficará responsável em dispersar os atletas ao saírem da atividade para que não haja aglomeração após suas participações.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atender 120 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Esperamos atingir 90% da nossa meta. Para tanto contamos com o acompanhamento da nossa equipe técnica, que é formada por assistente social, psicólogos, professores, monitores, responsável técnico e equipe administrativa.

Vale ressaltar, que as atividades na associação acontecem independentemente de termos parcerias com o poder público. Quando essas parcerias existem conseguimos prestar um serviço de melhor qualidade as crianças e adolescentes e seus familiares. Assim, a maioria de nossos núcleos tem atendimento contínuo.

5.3 - PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nota de compra do material e fotos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INICIO	TERMINO
1	1	Material de consumo – camisetas	Unid.	108	1º mês	2º mês
2	1	Material de consumo – moletons	Unid.	120	1º mês	2º mês

7 - PREVISAO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	15.000,00	1º mês 15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL	15.000,00	-	15.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	15.000,00	1º mês 15.000,00	15.000,00
CONCEDENTE	0	-	0
TOTAL GERAL	15.000,00	-	15.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	15.000,00	-	-	-	-	-
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) Bens economicamente mensuráveis.						
META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
-	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo – camisetas	3.240,00
Material de consumo – moletons	11.760,00
TOTAL	15.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até ____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.
Santa Maria 16 de novembro de 2021 Local e Data
 Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____